



PORTARIA Nº 006, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal
02/12/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**"Dispõe mudança da data de férias de Servidor,
que especifica e dá outras providências."**

A Controladora Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, representada neste ato pela Senhora Sineide Rodrigues Chaves Figueiredo, Controladora Geral Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto na Lei Municipal 885/2011, juridicamente respaldada pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, a constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que, a administração pública possui o prazo de 01(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que, o acúmulo de férias da servidora abaixo relacionada, deuse em razão da não concessão do benefício susodito, por gestores de outras pastas as quais a servidora foi anteriormente vinculada;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112 que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público "... *por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.* "

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR o período de férias anteriormente definido a servidora **Raquel de Brito Silva Guedes – matrícula nº 7130**, designado em 30 (trinta) dias corridos, de 02/12/2024 a 21/12/2024, atinente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

(Assinatura)



Art. 2º **DEFINIR NOVO PERÍODO DE FÉRIAS** a servidora susodita, de 30 (trinta) dias corridos, para gozo a partir do dia **01/07/2025 a 30/07/2025**, em decorrência do Interesse Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto/Goiás, aos 02 de dezembro de 2024.


Sineide R. Chaves Figueiredo
Controladora Interna
Decreto 2.691/2022.